

NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR COMAND VARELLA

Documento de Formalização da Demanda 91/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 91/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Máquinas	22/12/2025 00:00	785511	JOAO VICTOR VALE
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de quartel do tornel da amarra para o Navio.			

2. Justificativa de Necessidade

O Navio Hidrográfico Balizador Comandante Varella tem por missão realizar a manutenção, apoiar e inspecionar o balizamento marítimo, bem como executar levantamentos hidrográficos requeridos, contribuindo para a segurança da navegação nas águas sob jurisdição do Comando do Quinto Distrito Naval. Para o cumprimento eficaz dessa missão, é essencial manter em plenas condições os equipamentos e materiais empregados nas operações de fundeio, atracação e balizamento.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de amarra, componente fundamental para garantir a segurança das operações navais que envolvem a fixação e sustentação do navio e dos equipamentos de balizamento em diferentes tipos de fundeio. A ausência ou inadequação desse material compromete diretamente a segurança da embarcação, das equipes envolvidas e das estruturas de apoio, podendo impactar negativamente a continuidade das atividades operacionais.

Dessa forma, a aquisição de amarra representa investimento indispensável para assegurar a segurança, a eficiência e a confiabilidade das manobras e operações do Navio Hidrográfico Balizador Comandante Varella, contribuindo de maneira direta para o cumprimento seguro e eficaz de sua missão institucional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CORRENTES E CABOS DE AÇO	CORRENTE DE AÇO	APLICAÇÃO: SUPORTE DE PLACAS INDICATIVAS, CAPACIDADE DE CARGA: 150, COMPRIMENTO: 100, DIMENSÃO RELATIVA DOS ELOS: 10 X 33	1,003.700,00		3.700,00
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HEITOR FIGUNO DE SA FREIRE TEIXEIRA

Autoridade competente

JOAO VICTOR VALE

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Esta operação está sendo realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão de priorização de demandas emergenciais e operacionais voltadas à manutenção dos sistemas vitais do navio, que exigiram remanejamento de recursos e esforços técnicos. Após a estabilização dessas pendências, foi possível planejar a execução do presente serviço, cuja realização não pode mais ser adiada sem prejuízo à habitabilidade e ao bem-estar da tripulação.	JOAO VICTOR VALE	21/11/2025 19:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.